

1 Ata da reunião ordinária nº 1548
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 05 de junho de 2024.

6 No dia cinco de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
7 horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente
8 o Conselho de Administração, sob a presidência da Reitora, Prof^a Dra.
9 Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof.
10 Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei
11 Brandini, Alex Eduardo Gallo, Silvano Cesar da Costa, Miguel Belinati
12 Piccirillo, Andrea Name Colado Simão, Carrie Chueire Ramos Galvan,
13 Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Patrícia Mendes
14 Pereira, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Luis Alberto Garcia de
15 Freitas, Carlos Eduardo Boni, Aurélio Pereira, Azenil Staviski, Silvia
16 Meletti, Sérgio Carlos de Carvalho, Ana Márcia Tucci de Carvalho, José
17 Luiz Alduan e Zilda Andrade. Convidados: Angela Maria Sousa Lima,
18 Vivian Feijó, Gilmar Altran, Luis Fernando Casarim, Luiz Claudio
19 Buzeti, Alberto Duran Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM**
20 **DO DIA. 1) Discussão e votação da ata 1547 de 22 de maio de 2024.**
21 Aprovada por unanimidade com correção na fl. 318, linha 41.
22 **EXTRAPAUTA. Processo 21.971.860-8 - GR - deliberar acerca da**
23 **adesão da Universidade Estadual de Londrina à Prova Paraná**
24 **Mais, adotando-a como uma das formas de processo seletivo de**
25 **ingressantes em cursos de graduação (Relatora: Prof^a Dra. Marta**
26 **Favaro).** A Reitora relatou que as sete IEES do Paraná receberam
27 Ofício da SETI, motivando a discussão para a utilização da prova
28 Paraná Mais para ingresso nas vagas iniciais dos cursos de graduação.
29 As outras seis IEES fizeram a adesão com o percentual estabelecido
30 pela SETI (20% das vagas iniciais). Foi feita uma proposição e
31 apresentada à COPESE, para que pudéssemos fazer a adesão, com
32 um percentual diferente do estabelecido, sendo 5% dentro das cotas
33 que temos para escola pública de 20%. A reserva e destinação deste
34 percentual de 5% (cinco por cento) das vagas do Processo Seletivo da
35 UEL para a Prova Paraná Mais, além da inclusão da Prova Paraná Mais
36 enquanto critério para preenchimento das vagas remanescentes,
37 estariam condicionadas às seguintes questões: a) as definições dos
38 procedimentos da Prova Paraná Mais sejam embasadas na legalidade
39 do certame mediante a compatibilização do processo com todas as
40 recomendações legais pertinentes à temática; b) o edital do certame
41 preveja como requisito a comprovação documental, conforme os
42 requisitos institucionais das IEES; c) as características dos processos

1 seletivos das IEES sejam asseguradas, possibilitando a estas
2 Universidades, por meio de consórcio ou de rodízio, a construção das
3 provas; d) seja garantida a segurança do certame, por meio de um
4 sistema de processamento de notas que assegure o acesso das IEES,
5 à exemplo do SISU; e) seja garantida a segurança e o sigilo na
6 aplicação do certame, por meio de procedimentos que assegurem a
7 lisura do procedimento; f) seja possibilitado às IEES atuarem em
8 consórcio na organização e na aplicação da prova, visando garantir a
9 segurança do processo seletivo. Finalizou dizendo que o processo foi
10 aprovado na Câmara de Graduação e no CEPE e a Câmara de
11 Legislação e Recursos indicou que o processo passasse também por
12 deliberação deste Conselho. Prof. Silvano Cesar da Costa informou que
13 participou de reunião onde foram convocados representantes de
14 Universidades Federais, Estaduais e Municipais e um dos pontos
15 levantados foi o valor que se arrecada com o Vestibular, que embora
16 não vise lucro, sempre sobra um recurso com as inscrições. Na ocasião
17 foi colocado para as Universidades Federais, que haveria uma
18 compensação pelo fato deles aderirem à Prova Paraná Mais . Acredita
19 que a adesão, embora pequena, pode futuramente ocasionar queda na
20 arrecadação em nosso Vestibular. Gostaria de saber se em algum
21 momento foi discutida a questão da compensação. Sugeriu que para
22 além das vagas remanescentes, sejam aproveitados
23 também candidatos que por ventura estejam aprovados em
24 Vestibulares de outras Universidades do Estado do Paraná. A Reitora
25 sugeriu que a representação do CCE na COPESE, formalize
26 esta solicitação. Disse que em
27 relação ao primeiro aspecto, não existe nenhuma indicação de
28 contrapartida financeira e todo o custo de elaboração, sairá da SEED e
29 SETI. Não haverá nenhuma implicação de custo. Em relação ao
30 percentual que estamos indicando, para as vagas remanescentes
31 considera importantíssimo, porque não estamos completando nossas
32 vagas iniciais. Os alunos que fazem a Prova Paraná Mais não estão
33 impedidos de fazerem também o Vestibular. O Vestibular que é o
34 formato que assumimos enquanto processo seletivo obrigatório pela
35 LDB, não tem fim lucrativo e o custo do vestibular tem uma única
36 finalidade que é a sustentação do processo de seleção. Nesse sentido,
37 acredita não ser um óbice estarmos indicando 5% para que aconteça a
38 seleção via Prova Paraná Mais, pois o objetivo do Vestibular não é a
39 arrecadação. Existe uma preocupação, pois no próprio Decreto existem
40 indicações que fazem a seguinte menção: "Artigo 8º - A Secretaria de
41 Estado, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI poderá criar
42 mecanismos de estímulo para a adesão das Universidades Estaduais

1 ao Processo de Seleção por meio da Prova Paraná Mais, bem como
2 subsidiar formas de apoio aos estudantes participantes". Estamos
3 diante de uma situação que pode ser boa no sentido de abrir um canal
4 a mais, pode nos dar segurança de participação desses Editais e
5 Encomendas, como também podemos numa negociação futura que
6 não está expressa no documento, buscar outras formas de incentivo a
7 essa vinculação. Prof. Sérgio Carlos de Carvalho ressaltou que as
8 equipes Prograd, Proppg, Proex, Proplan e Proaf desenvolveram um
9 trabalho importantíssimo de força tarefa para ocupar todas as bolsas
10 com alunos. Prof^a Laura Taddei Brandini vê com bons olhos que esta
11 Prova será realizada também como uma forma de preencher vagas que
12 não são preenchidas. Sugeriu que seja colocado este tipo de forma de
13 ingresso, como penúltima opção, mantendo como última forma de
14 ingresso os portadores de diploma. Solicitará à representante do CLCH
15 na COPESE, que encaminhe esta solicitação. Colocada em regime de
16 votação, a adesão da Universidade Estadual de Londrina à Prova
17 Paraná Mais, adotando-a como uma das formas de processo seletivo
18 de ingressantes em cursos de graduação, foi aprovada por
19 unanimidade. **2) Processo 20.855.223-6 - PJU - deliberar acerca da**
20 **proposta de pagamento de dívida decorrente de multa arbitrada**
21 **em processo judicial (Relatoras: Profa. Dra. Tania Lobo Muniz e**
22 **Marinete Violin).** Relatou o processo o Advogado da Procuradoria
23 Jurídica, João França Lage. Ele informou que nos autos judiciais
24 0065939-15.2010.8.16.0014, foi fixada multa civil em favor da
25 Universidade, a ser paga pela ex-servidora Fábila Cristina Lima de
26 Moraes, que no exercício das funções do cargo de Secretária
27 Executiva, no Laboratório de Tecnologia Educacional (LABTED) da
28 Universidade Estadual de Londrina, apropriou-se indevidamente de
29 dinheiro público no período de junho de 2002 a julho de 2005. Uma vez
30 intimada nos autos judiciais para o pagamento do valor, a devedora,
31 através de seu representante legal, efetuou este protocolo
32 administrativo, por meio do qual encaminha propostas para pagamento
33 da dívida executada, quais sejam: 1) Pagamento a vista mediante a
34 concessão pela Exequente de desconto de 50% (cinquenta por cento)
35 do valor executado; 2) Pagamento a vista mediante a concessão pela
36 Exequente de desconto de 30% (trinta por cento) do valor executado.
37 A Procuradoria Jurídica indica que a possibilidade de transação é
38 possível, todavia, como a hipótese envolve a Universidade, que é uma
39 autarquia, somente levaria a efeito o acordo mediante expressa
40 autorização do Conselho de Administração, cujo colegiado, apreciadas
41 as circunstâncias do caso concreto, pode deliberar pelo desconto,
42 porém, orienta que sendo este o caso, opere-se pelo desconto de 30%,

1 mediante aplicação subsidiária dos termos da Resolução CA 163/2012,
2 que institui o Programa de Recuperação de Crédito (PROCRED) e
3 estabelece regras para promover a regularização de créditos da
4 Universidade Estadual de Londrina, decorrentes de débitos relativos às
5 atividades de prestação de serviços à comunidade e dá outras
6 providências. Após alguns pedidos de esclarecimentos foi colocado em
7 regime de votação e o Conselho aprovou por unanimidade, o
8 pagamento de dívida decorrente de multa arbitrada em processo
9 judicial, à vista, mediante desconto de 30% (trinta por cento) do valor
10 executado. **3) Processo 20.003.546-1 - GR - deliberar acerca do**
11 **Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho, constituído pela**
12 **Portaria N. 5760/2022, para estudo das Resoluções CA 180 e**
13 **163/2009 e indicação de encaminhamentos (Relator: Prof. Dr.**
14 **Miguel Belinati Piccirillo)**. Prof. Miguel fez os agradecimentos à
15 Reitora e aos colegas de trabalho, pela confiança depositada nele
16 enquanto presidente do GT. Disse que em um primeiro momento,
17 atendendo ao disposto na Portaria, o Grupo debruçou-se sobre o
18 trabalho realizado pelo GT anterior e nesse sentido, foi retomada a
19 discussão com base na análise de cada Centro de Estudos sobre a
20 proposta de Resolução, registrada no e-protocolo 19.378.287-6. Após
21 essa fase inicial de discussão, o Grupo elaborou uma proposta de
22 Resolução e foi indicado como sugestão de encaminhamento, os
23 pareceres da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, da Procuradoria
24 Jurídica e discussão nas bases, para possíveis envios de sugestões. A
25 Reitora agradeceu o trabalho realizado pelo Grupo porque trata-se de
26 uma matéria bastante difícil, pois existe uma cultura institucional
27 pautada nas Resoluções 163 e 180/2009 e o fato de encontrar uma
28 alternativa de organização do trabalho docente a partir de uma nova
29 perspectiva é árduo. Prof^a Andréa Name solicitou uma correção na
30 fórmula do cálculo da carga horária da Residência, pois está incorreta.
31 A fórmula correta é: "carga horária semanal de disciplina é igual a carga
32 horária total da disciplina vezes número de residentes vezes 6 e dividido
33 pela carga horária total prática da Residência". Considera importante
34 que a minuta seja encaminhada aos Centros corrigida. Prof^a Laura
35 Taddei Brandini ressaltou o trabalho árduo, porém construtivo do Grupo
36 e destacou o Artigo 3º da minuta, que diz: "cabará ao Conselho de
37 Departamento avaliar e deliberar sobre as demais atividades docentes
38 complementares". Considera essa uma parte muito importante do
39 trabalho desenvolvido, que é incitar os Departamentos a definirem
40 juntos nos seus Conselhos, sobre quais as atividades prioritárias de
41 cada curso, respeitadas as particularidades. Prof. Edmilson Lenardão
42 agradeceu as equipes técnicas da administração, os Pró-Reitores,

1 Diretores que contribuíram bastante na elaboração da proposta.
2 Agradeceu especialmente ao prof. Miguel Piccirillo que conduziu o
3 Grupo de forma institucional. Destacou a preocupação com o modo de
4 registro das atividades e disse que devemos manter o lastro da carga
5 horária, porque tirar o lastro poderá abrir margem para muito trabalho,
6 pois como estamos em uma sociedade com características da nossa,
7 há desvios para o bem e para o mal. É preciso ficarmos atentos para
8 não criarmos mecanismos que acabem flexibilizando a extensão do
9 trabalho docente na Universidade. Considera que é a oportunidade de
10 tentar alcançar a produtividade, a fidelidade ao contrato de trabalho,
11 mas de maneira cuidadosa. A Reitora colocou que temos assumido
12 coletivamente um senso de responsabilidade e cuidado nessa
13 mudança e o registro das atividades também tem que vir nessa esteira,
14 porque será preciso ajustar inclusive o sistema de acompanhamento,
15 de registro, de orientação aos chefes de Departamentos e de
16 qualificação das atividades. Será um trabalho grande a ser feito a partir
17 dessa regulação. Aurélio solicita que seja feita uma revisão no texto
18 da minuta pela PJU. Prof^a Eloisa Ramos Ribeiro sugeriu que no
19 momento que a minuta for encaminhada aos Centros, que as reuniões
20 sejam abertas e que seja constituído um grupo de apoio para
21 acompanhar esse trabalho de apresentação e discussão nos Centros,
22 pois pode haver muitas dúvidas. Será necessário elaborar agendas nos
23 Centros, para que essa equipe tenha condições de acompanhar.
24 Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade
25 o Relatório do Grupo de Trabalho para estudo das Resoluções CA nos
26 180 e 163/2009. A minuta sofreu uma correção na fórmula para cálculo
27 da carga horária da Residência conforme solicitado pela prof^a Andrea.
28 Esta minuta será analisada na forma e no mérito pela Procuradoria
29 Jurídica e encaminhada aos Centros de Estudos para discussão e envio
30 de sugestões ao Gabinete da Reitoria, em um prazo de 60 (sessenta)
31 dias, a contar da data de envio do e-protocolo, a fim de serem
32 sistematizadas e pautadas para deliberação deste Conselho. **4)**
33 **Processo 22.036.337-6 - GR - deliberar acerca da minuta de**
34 **RESOLUÇÃO CA que Altera o Anexo I, da Resolução CA n.**
35 **011/2017, que fixa os valores das refeições servidas pelo**
36 **Restaurante Universitário (Reladoras: Profa. Dra. Marta Favaro e**
37 **Profa. Dra. Angela Lima).** A Reitora relatou que se reuniu ontem a
38 noite com representações da ASSUEL, para tratar sobre
39 as preocupações dos servidores, acerca dessa proposta. O Presidente
40 da ASSUEL, Marcelo Alves Seabra, informou que a Jurídica do
41 Sindicato construiu uma interpretação diversa da PJU da UEL e
42 solicitou a possibilidade de inclusão desse documento para análise.

1 Dessa forma, a partir da solicitação, a Reitora indicou a retirada do
2 processo de pauta, a fim de recepcionar o parecer que será também
3 apreciado pela nossa Procuradoria Jurídica e que dará a possibilidade
4 de uma instrução mais apurada do processo, para que o Conselho
5 tenha mais elementos para apreciar. Colocado em regime de votação,
6 o Conselho aprovou por unanimidade a retirada do processo de pauta,
7 na perspectiva de instrução. Aurélio Pereira declarou que iria solicitar a
8 retirada do processo de pauta, pois tem vários pontos que gostaria de
9 fossem esclarecidos e procedeu a leitura do documento com os pontos,
10 conforme segue: “Inicialmente faz-se necessário esclarecer qual a
11 motivação do presente protocolo, conforme apontado pela Douta
12 Procuradoria Jurídica (fls. 11) que manifestou que *“chama a atenção
13 para a ausência de motivação no âmbito da tramitação”*. Com relação
14 as recomendações e a proposta de mudança na Resolução CA Nº
15 011/2017 solicitamos esclarecimentos no seguinte sentido: O Acórdão
16 Nº 841/22 – Tribunal Pleno, que embora mencionado não foi juntado ao
17 presente protocolo, é datado de 13 de abril de 2022, ou seja, anterior à
18 promulgação da Lei Estadual nº 21.583/2023, em 14 de julho de 2023,
19 logo resta caracterizado que não guarda relação com a referida lei que
20 concedeu o auxílio alimentação aos Agentes Universitários. Pois bem,
21 a primeira recomendação homologada pelo Tribunal de Contas do
22 Estado do Paraná trata da *“ausência de disposição em Lei para o
23 fornecimento de alimentação aos usuários **não albergados** pela Lei
24 Estadual nº 11.713/1997 e pela Lei Federal nº 6.932/1981”*. Cumpre
25 esclarecer que a Lei Estadual nº 11.713/1997 dispunha sobre as
26 Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições
27 de Ensino Superior do Estado do Paraná. Sendo assim, conclui-se que
28 os usuários albergados pela Lei Estadual nº 11.713/1997, (servidores
29 técnicos e docentes) **não estariam impedidos** de serem beneficiados
30 pelo fornecimento de refeições com gratuidade, isenções ou subsídios.
31 Desta forma é necessário esclarecer, quais são os usuários não
32 albergados pela Lei Estadual nº 11.713/1997 e pela Lei Federal nº
33 6.932/1981, e se estes têm algum tipo de benefício e qual a base legal
34 para a concessão? Na sequência, quanto às gratuidades, isenções ou
35 subsídios, faz-se necessário o cumprimento de outra recomendação
36 para que se estabeleça o custo real das refeições servidas, assim,
37 considerando que o prazo para o cumprimento já foi superado,
38 solicitamos informações sobre quais providências a Universidade
39 adotou para identificar o custo real das refeições servidas? Solicitamos
40 informações, dos últimos 12 meses, constando a quantidade de
41 usuários mês, divididos por todas as categorias atuais, se existe algum
42 tipo de subsídio, e quanto isso representa em valores reais. Solicitamos

1 informar quais providências foram adotadas acerca das outras
2 recomendações: **(i)** com relação editais e contratos dos trabalhadores
3 terceirizados; **(ii)** o plano de ação para regularizar o fornecimento de
4 refeições aos credenciados; **(iii)** regularização do Termo de
5 Compromisso dos estagiários com a previsão do fornecimento de
6 alimentação incluída na Bolsa Estágio. Por fim, solicitamos a juntada
7 ao presente protocolo do ACÓRDÃO Nº 841/22 – Tribunal Pleno
8 (Processo 121452/22), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
9 para ciência de todos os conselheiros”. Prof^a Laura Taddei Brandini
10 colocou que assim como o Aurélio fez várias ponderações e pedido
11 informações, gostaria de acrescentar os cinco itens que a Procuradoria
12 Jurídica lista como sendo importantes para instruir o processo. Alguns
13 estão contemplados no que o Aurélio disse, mas não todos. Considera
14 importante neste momento de melhora das informações para avaliar
15 esta questão. Prof. Edmilson Lenardão solicitou, caso seja possível, a
16 inclusão no processo de uma prestação de contas do Restaurante
17 Universitário, uma amostra para termos minimamente a ideia da
18 variação da frequência. Por exemplo, houve uma alteração da faixa
19 etária no grupo 2, crianças até 12 anos. Na resolução anterior era até
20 14 anos. É nesse sentido. As crianças do Colégio de Aplicação, por
21 exemplo, têm até 12 anos, aqui no campus. Mas, quando vem lá do
22 centro para cá, por alguma razão, a faixa etária aumenta. Uma outra
23 questão é porque bolsista IC júnior é bolsista? o valor dele é menor que
24 o estudante de graduação. Grupo 1, R\$ 4,70, e o bolsista IC, R\$ 2,70.
25 A Reitora esclareceu que estes valores são os mesmos praticados. Nós
26 não alteramos os valores, só alteramos as categorias. Prof. Edmilson
27 citou o estagiário, a legislação jurídica, lei do Estágio, Lei 11.788/2008.
28 Disse não ter proposta, mas pelo que está vendo aqui, pode ser
29 pensado em algo no futuro. Supôs que a ASSUEL irá procurar, por
30 exemplo, assessores especiais que possuem uma remuneração
31 "ridícula" em muitos casos. Então, quis dizer que, talvez, ampliar a faixa
32 de especificidades seja uma necessidade. Não é muito grande, mas
33 que contemple sempre alguém. Prof^a Laura esclareceu que o IC Júnior
34 não é IC, é aluno do ensino médio e o valor de bolsa é baixo, algo em
35 torno de R\$ 100,00. Acha que a ideia de ter um valor mais baixo é
36 essa, mas não são nossos alunos de graduação, são alunos de ensino
37 médio que possuem uma bolsa pequena. Então o valor bem baixo seja
38 a justificativa. A Reitora explicou que quando o processo retornar,
39 serão trazidos todos estes elementos para o debate. O SEBEC e o RU
40 fazem relatórios anuais com este descritivo e podem ser apresentados.
41 Eles possuem todos os dados: quem são os comensais, faixa etária,
42 quem paga o que, qual a frequência. Então, temos todos estes

1 elementos e isso é possível ser colocado no processo. Como vocês
2 fizeram este comentário, eu acho importante, já que está no horizonte
3 e isso virá no processo, que nós, não só o TCE, mas esse também é o
4 questionamento que já tem sido feito há algum tempo, o fato de não
5 termos nenhuma base legal que sustente os subsídios. O nosso RU é
6 subsidiado. O que temos de custo no restaurante, comparado com
7 aquilo que arrecadamos com as vendas das refeições, não mantêm o
8 RU. Nós investimos o orçamento da instituição para a manutenção de
9 um equipamento social que para nós é fundamental. É por isso que
10 continuamos a subsidiar. O questionamento é sempre neste sentido.
11 Nesta esteira é importante que vocês acompanhem aquilo que já vem
12 sendo feito pela universidade e isso foi apresentado para alguns
13 grupos. Nós estamos desde janeiro de 2023, discutindo e fazendo um
14 projeto de lei que pudesse abrigar a regulação formal para que
15 pudessemos fazer o uso do subsídio. A UEL foi quem minutou para
16 iniciar este processo de discussão. Tanto que na ocasião, nosso
17 SEBEC também foi protagonista instalando um Fórum Estadual para
18 discutir a constituição de um fundo de assistência estudantil. Fórum que
19 está funcionando e que tem uma Proposta de Lei. Tivemos algumas
20 intercorrências políticas que dificultaram, mas vamos reapresentar.
21 Esse projeto de lei, quando apresentado pela universidade, trabalhava
22 com a categoria comunidade universitária, mandando a autoridade para
23 a Universidade para regular os subsídios que ela oferece e fizemos a
24 proposta nesse sentido. Desde o início de 2023, estamos lutando com
25 idas e vindas deste projeto, insistindo que ele fosse assumido pela
26 Casa Civil. Conseguimos, agora, que a Casa Civil recepcionasse a
27 minuta de projeto de lei. Recepcionou, porém com alterações, pois não
28 incorporam a Comunidade Universitária e restringem a possibilidade de
29 regulação aos estudantes. Finalizou dizendo que está apresentando o
30 histórico daquilo que foi feito e oportunamente, quando formos debater
31 o processo, trará outros elementos desta composição, debates e
32 dificuldades. Prof. Sérgio Carlos de Carvalho relatou que os objetos
33 iniciais da ação do TCE eram as refeições servidas nos Hospitais
34 Universitários do Paraná. Calhou que a regulação das refeições
35 servidas no HU de Londrina era regulada no Conselho de
36 Administração, espelhadas no operacionalizado no RU. Foi uma
37 decisão tomada pelo Conselho de Administração anterior, do qual fez
38 parte, em 2014. Na sequência eles foram para o Restaurante
39 Universitário. No RU, a pergunta que eles fizeram à época foi: “Qual é
40 a lei que diz que vocês podem fazer isso que vocês estão fazendo?”.
41 Aliás, o TCU já está fazendo nacionalmente. Qual é a Lei. Nós falamos
42 que estamos subsidiando a partir da autonomia da Universidade e

1 usamos toda a argumentação que não quebrou a vontade do TCE de
2 fazer intervenção neste processo. Então, existe sim, uma lacuna legal,
3 na visão do TCE que, uma vez não assumida a recomendação, ele
4 pode agravar a situação. Em função dessa lacuna legal, a reitoria
5 encaminhou essa minuta de projeto de Lei para sanar este processo. A
6 PROPLAN não é gestora do RU, mas faz o levantamento dos custos e
7 dos preços que podem ser cobrados a partir das indicações feitas. A
8 UEL é a única Universidade que está tentando resolver o problema e
9 as demais ficam olhando a UEL trabalhar. Considera essa uma situação
10 delicada e complexa, mas é uma decisão que este Conselho tem que
11 tomar. Se o processo for encaminhado para a PROPLAN, serão
12 elaborados vários cenários para que este Conselho possa deliberar.
13 Prof^a Andrea Name Colado Simão ressaltou sua preocupação com o
14 processo e afirmou concordar com a manifestação do Conselheiro
15 Aurélio, pois considera difícil analisar um processo sem a devida
16 instrução. Pelo que entendeu neste processo, o problema é no subsídio
17 que Universidade dá para as refeições. No processo não consta qual é
18 preço de custo da refeição. No processo não tem quantos são
19 subsidiados e quantos não são. Acha isso extremamente importante.
20 Precisa saber quanto é gasto pela Universidade com subsídio para que
21 essas refeições sejam feitas da forma que são e começar com o preço
22 médio da refeição, do custo. Disse que está questionando estas
23 informações, porque quando for lidar com o processo de refeições do
24 CCS para levar as refeições em embalagens transportadas para lá, isso
25 constará do processo. Então considera isso extremamente importante,
26 já que estamos tratando de uma justificativa jurídica, da interpretação
27 do TCE que veta que subsidiemos. Gostaria de saber qual o custo
28 médio da refeição? Quanto é subsidiado para cada uma destas
29 categorias e quanto isso impacta no orçamento da Universidade. Prof^a
30 Andrea questionou a Reitora que ao afirmar que não vai alterar o preço,
31 não vai alterar o preço do aluno, mas do servidor vai alterar, não é?
32 Hoje é pago R\$ 8,30 e vai para R\$ 15,00? A Reitora esclareceu que a
33 minuta de resolução não alterou o preço daquilo que estava
34 estabelecido na resolução de 2017, que é a base da composição desta
35 proposta. Então, não houve alteração do preço neste sentido. O que
36 houve foram alterações de categorias. Então, no anexo da resolução
37 de 2017, consta além dos estudantes que estão listados ali com o valor
38 de refeição, uma série de outras categorias em que o preço da refeição
39 foi construído a partir de um valor médio do salário. Então, o anexo
40 original da resolução constava com essas outras categorias. Pegou-se
41 como referência o que estava naquela resolução de 2017, como o
42 qualificador do preço cheio da refeição que na época era R\$ 15,00.

1 Disse que quis dizer quando fez a observação para o Edmilson é que
2 não houve alteração na proposta de minuta em comparação com aquilo
3 que foi estabelecido em 2017. Ao retirar as categorias, é lançado para
4 os comensais que não são estudantes, o valor cheio da refeição
5 qualificada e quantificado em 2017. Prof^a Andrea destacou que, se ela
6 foi qualificada e quantificada em 2017, em R\$ 15,00, hoje iremos votar
7 este valor, de R\$ 15,00 de 2017, depois de 7 anos, sem saber se
8 continua este valor? acredita que não continua. A Reitora esclareceu
9 que se fossemos debater o processo, teríamos de encaminhar neste
10 conselho a solicitação de um estudo técnico dos valores que são
11 praticados no RU. Disse que não gostaria, de debater isso agora,
12 porque será discutido oportunamente naquilo que concerne a uma
13 instrução do processo, que no caso é a composição orçamentária do
14 RU, o número de comensais, o percentual que é utilizado, quem é que
15 paga quanto. Com isso nós teríamos uma avaliação um pouco mais
16 precisa em relação ao custo real da nossa refeição atualmente e não
17 de 2017. Nós teríamos que fazer este estudo. A opção quando se fez
18 esta proposição foi a de não alterar aquela indicação de 2017 porque,
19 mesmo tendo relatórios anuais do RU, isso é uma composição pública,
20 e nós temos a consciência de que há uma defasagem. De que estamos
21 mantendo o nosso RU com o orçamento da Instituição. A alteração
22 exigiria um estudo técnico mais apurado para que o CA possa tomar a
23 sua decisão, o que fazer e os impactos na comunidade. A gente pode
24 realizar este estudo a partir de agora. Podemos trazer estes elementos
25 para o processo. Disse que gostaria de encerrar este debate, porque o
26 debate ocorrerá oportunamente quando da instrução do processo
27 conforme já indicado. Prof^a Andrea salientou que não se trata de
28 debate. Está pedindo para que as informações sejam colocadas no
29 processo para que tenhamos os dados técnicos para avaliar e não ter
30 que retirar o processo novamente de pauta. Carlos Eduardo Boni
31 solicita análise da Proplan sobre os cálculos do custo marginal, além
32 do custo médio, pois já que existe um grupo que subsidia a refeição do
33 estudante, gostaria de uma análise do marginal do grupo dos
34 servidores. Não havendo mais manifestações, o assunto foi encerrado.

35 **5) Processo 20.961.178-3 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo**
36 **de Cooperação que entre si celebram a UEL e a FAUEL, para a**
37 **execução do Curso de Especialização em MBA em Gestão de**
38 **Marketing e Mídias Digitais (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de**
39 **Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo passou pelas
40 instâncias competentes e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado
41 em regime de votação, o Acordo de Cooperação que entre si celebram
42 a UEL e a FAUEL, para a execução do Curso de Especialização em

1 MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais, foi aprovado por
2 unanimidade. **6) Processo 21.033.467-0 - PROPLAN - deliberar**
3 **acerca do Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL e a**
4 **FAUEL, para a execução do Curso de Especialização em Mídias**
5 **Digitais: design e comunicação - Turma 2024 (Relator: Prof. Dr.**
6 **Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo
7 passou pelas instâncias competentes e a Proplan recomenda a
8 aprovação. Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação
9 que entre si celebram a UEL e a FAUEL, para a execução do Curso de
10 Especialização em Mídias Digitais: design e comunicação - Turma
11 2024, foi aprovado por unanimidade. **7) Processo 20.978.413-0 -**
12 **PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação que entre**
13 **si celebram a UEL e a FAUEL, para a execução do Curso de**
14 **Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa**
15 **Quantitativa - Turma 2024 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de**
16 **Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo passou pelas
17 instâncias competentes e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado
18 em regime de votação, o Acordo de Cooperação que entre si celebram
19 a UEL e a FAUEL, para a execução do Curso de Especialização em
20 Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa - Turma 2024, foi
21 aprovado por unanimidade. **8) Processo 20.978.077-1 - PROPLAN -**
22 **deliberar acerca do Acordo de Cooperação que entre si celebram**
23 **a UEL e a FAUEL, para a execução do Curso de Especialização em**
24 **Engenharia em Segurança do Trabalho - Turma 2024 (Relator: Prof.**
25 **Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo
26 passou pelas instâncias competentes e a Proplan recomenda a
27 aprovação. Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação
28 que entre si celebram a UEL e a FAUEL, para a execução do Curso de
29 Especialização em Engenharia em Segurança do Trabalho - Turma
30 2024, foi aprovado por unanimidade. **9) Processo 20.980.191-4 -**
31 **PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação a ser**
32 **firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem como objetivo a execução**
33 **do Curso de Especialização em MBA em Gestão de Projetos -**
34 **Turma 2024 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof.
35 Sérgio informou que o processo passou pelas instâncias competentes
36 e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado em regime de votação,
37 o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que
38 tem como objetivo a execução do Curso de Especialização em MBA em
39 Gestão de Projetos - Turma 2024, foi aprovado por unanimidade. **10)**
40 **Processo 21.364.343-6 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório**
41 **financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em**
42 **Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa - Turma 2022-1**

1 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof. Sérgio informou
2 que o processo passou pelas instâncias competentes e a Proplan
3 recomenda a aprovação. Colocado em regime de votação, o relatório
4 financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em Estatística
5 com Ênfase em Pesquisa Quantitativa - Turma 2022-1, foi aprovado por
6 unanimidade. Itens 11 a 13 relatados em bloco. **11) Processo**
7 **20.629.651-8 - PROPLAN - deliberar acerca do Relatório Financeiro**
8 **Final do PAS de Ação Editorial, referente o período de 2007 à 2010**
9 **12) Processo 20.616.566-9 - PROPLAN - deliberar acerca do**
10 **Relatório Financeiro Final do PAS de Ação Editorial referente ao**
11 **período de 2010 a 2013. 13) Processo 20.615.992-8 - PROPLAN -**
12 **deliberar acerca do Relatório Financeiro Final do PAS de Ação**
13 **Editorial, referente o período de 2013 à 2016 (Relator: Prof. Dr.**
14 **Sérgio Carlos de Carvalho, Luis Fernando Casarim e Gilmar Altran)**
15 Luis Fernando Cazarin informou que o processo referente ao item
16 11 (Resolução CA 033/2004) é classificado como projeto estratégico,
17 o item 12 era regido pela Resolução CA 179/2009. Os processos de
18 relatórios estão datados de 2018 e tiveram uma tramitação demorada
19 pois havia necessidades de ajustar divergências de entendimento entre
20 áreas técnicas e Editora, quanto a isenção de aplicação de percentuais
21 estabelecidos pelas resoluções em relação a cobrar ou não os
22 consignados. O terceiro processo (item 13) é um pouco diferente, ele
23 era regido pela Resolução CA 008/2012, onde o projeto deixou de
24 enquadrar-se como “projeto estratégico”. Considerando que o
25 Programa já vinha tendo aprovações especiais pelo Conselho de
26 Administração nos Convênios anteriores, sobre a não incidência do
27 Percentual sobre os valores de livros consignados, a Proplan sugere
28 que seja levado em consideração a permanência de tais isenções, já
29 que foram assim praticadas. Colocados em regime de votação, os
30 processos referentes aos itens 11 a 13, foram aprovados com 1 (uma)
31 abstenção. **14) Processo 19.416.438-6 - PROPLAN - deliberar**
32 **acerca do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS**
33 **PROGRAMA DE AÇÃO EDITORIAL - Fase V. (Relator: Prof. Dr.**
34 **Sérgio Carlos de Carvalho, Luis Fernando Casarim e Gilmar**
35 **Altran).** Luis Fernando Cazarin informou que este processo requer a
36 mesma tratativa de aprovação sobre os consignados, de não cobrança
37 das taxas aplicadas à UEL. O processo está devidamente instruído e
38 analisado pela Procuradoria Jurídica. Colocado em regime de
39 votação, o Programa de Atendimento à Sociedade - PAS PROGRAMA
40 DE AÇÃO EDITORIAL - Fase V, foi aprovado por unanimidade. O
41 Diretor da Editora, Prof. Gilmar Altran agradeceu ao Conselho de
42 Administração, pois sente-se emocionado em retornar a este espaço.

1 Agradeceu ainda, toda a equipe da Proplan, Prograd e Proex, pelo
2 suporte para a compreensão de todo esse processo, pois foi preciso
3 refazer toda a trajetória, compreender esse processo e juntamente com
4 a Reitoria, Vice-Reitoria e a própria FAUEL, estabelecer caminhos
5 novos e diferentes, para conseguir concretizar através da EDUEL, os
6 resultados das pesquisas, do conhecimento produzido não apenas na
7 Universidade, como fora dela e promovendo ações para que as
8 pessoas tenham acesso ao livro. Estão publicando de forma
9 demasiada, livros dos nossos docentes, estudantes e das crianças do
10 CEI. É um prazer muito grande poder vencer essa etapa com a
11 colaboração e entendimento e o esforço de todas as pessoas
12 envolvidas neste processo. A Reitora agradeceu o prof. Gilmar pois
13 considera muito especial o trabalho que vem sendo desenvolvido por
14 ele e todo o processo de superação. Em sua coordenação, houve uma
15 mudança importantíssima no planejamento e na ação. Prof. Airton
16 Petris destacou o ganho de eficiência nas ações da Editora na forma
17 como tem sido planejada e a mudança de prática foi o diferencial. **15)**
18 **Processo 21.937.104-7 - PRORH - ciência acerca da previsão de**
19 **realização de horas extras para o primeiro semestre de 2024 no**
20 **âmbito do Ensino e da Saúde/HU. (Relator: Prof. Dr. Leandro**
21 **Altimari)**. O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício, José Luiz
22 Alduan informou que considerando a Instrução de Serviço PRORH nº.
23 003/22, que estabelece novas regras para realização e pagamento de
24 horas extras para o âmbito da Universidade; considerando o quadro de
25 acompanhamento da PRORH quanto aos valores pagos de horas
26 extras até o mês de março/2024 – R\$ 4.942.029,73 e 23.674,16 horas
27 média-mês esse último valor correspondente ao quantitativo estimado
28 para ser realizado até junho/24; considerando que até o presente mês
29 de maio/24 a quantidade de horas extras realizadas e pagas foi de
30 23.987,46 horas média-mês bastante próximo do quantitativo estimado
31 para ser realizado até junho/24 (23.674,16 horas média-mês) o que
32 correspondeu a um valor R\$ 1.680.807,24 média-mês; considerando
33 que embora a quantidade (média-mês) de horas extras realizadas até
34 aqui estejam dentro do projetado, observa-se que o valor pago tem
35 apresentado evolução ao longo dos meses, tanto na área do Ensino
36 quanto na área de Saúde/HU, indicando a necessidade de alertar as
37 unidades para que atuem na contenção dessa ampliação, dado os
38 valores limítrofes previstos na LOA de 2024, para o pagamento da
39 rubrica referente aos serviços extraordinárias, em especial na área da
40 Saúde/HU que detém aproximadamente 70% das horas extras
41 realizadas pela Instituição. Importante destacar que na LOA 2024 não
42 foram incluídos os reflexos da implantação da nova Carreira Técnica

1 Universitária das IEES do Estado do Paraná (Lei nº 21.538/2023), o
2 que explica em grande parte o aumento dos valores pagos
3 mensalmente bem como, a previsão legal dos parâmetros de
4 financiamento e distribuição de recursos entre as Universidades
5 Estaduais do Paraná - Lei nº 20.933/2021, o que deve ser corrigido a
6 partir de suplementação orçamentária pelo Estado como ocorre
7 anualmente. O Conselho tomou ciência acerca da previsão de
8 realização de horas extras para o primeiro semestre de 2024, no âmbito
9 do Ensino e da Saúde/HU. O Conselho aprovou o encaminhamento de
10 documento pela Prorh às Unidades, com orientações acerca dos
11 quantitativos de horas extras. **II. INFORMES.** 1) Prof. Gilmar Altran
12 informou que a Câmara Brasileira do Livro promove o prêmio Jaboti.
13 Temos um livro premiado e este ano houve o início da premiação do
14 Jaboti Acadêmico. Foram recebidos quatro textos: um do servidor
15 aposentado, Edson Holtz, um da prof^a Ciça do Departamento de
16 Comunicação, e dois externos que foram aceitos e estão aguardando
17 uma possível premiação. Relatou que participou de um Encontro
18 Nacional e que foi bastante reconhecida essa categoria que a SEED
19 criou no sentido de promover e criar elementos para a produção
20 acadêmica. Relatou ainda, sobre o movimento das Editoras
21 Universitárias de fazer uma força tarefa de ajuda na reconstrução das
22 Bibliotecas Escolares no Estado do Rio Grande do Sul, afetadas pelas
23 enchentes e colocou a EDUEL à disposição para participar desse
24 processo. 2) Prof. Silvano Cesar da Costa informou que teve início na
25 data de hoje, a reforma do Departamento de Computação e será
26 iniciado o curso novo de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.
27 Houve a necessidade de fazer ajustes no espaço físico e a empresa
28 está começando os trabalhos hoje. Agradeceu o apoio da PCU e vão
29 precisar continuar com esse apoio em função das bancadas, pois o
30 material chegou ontem e será preciso agilizar pois quando a empresa
31 for passar a fiação, elas precisam estar instaladas. 3) Prof^a Laura
32 Taddei Brandini informou que foi aprovada ontem, no Conselho de
33 Centro do Centro de Letras e Ciências Humanas, a acolhida do
34 "Memorial de Neias", retirado da Câmara de Vereadores. Será instalado
35 na parede próxima à Secretaria Geral, no dia 17 de junho. 4) Prof^a Zilda
36 Andrade informou: 4.1) Os equipamentos Datashow e notebook que
37 serão destinados aos Centros de Estudos, do Pro-Extensão de 2023,
38 estão registrados e disponíveis na Proex. Agradeceu o esforço dos
39 representantes de cada Centro pela agilidade nas providências. 4.2) As
40 inscrições para o Edital do SEURS se encerram no dia 08 de junho.
41 Ainda não sabem se o evento será cancelado ou não em função das
42 enchentes no RS , mas a data está prevista para o final do mês de

1 agosto. O transporte será com recursos da SETI. 4.3) Operação
2 Rondon do Paraná no mês de junho, na região de Guarapuava e a
3 proposta da SETI de Rondon no Rio Grande do Sul, com data prevista
4 de duas semanas no mês de agosto. Assim que for publicado o Edital,
5 será compartilhado com todos. 4.4) Edital Universidade Sem Fronteiras
6 - os projetos não poderão mais ser somente da SETI. A seleção será
7 feita por uma Comissão Estadual. As informações serão repassadas a
8 todos. 4.5) Passaram pela Proex, cerca de 25 propostas que foram
9 apresentadas no Programa Sustentabilidade Territorial. 5) Prof^a Angela
10 Maria Sousa Lima informou que receberam uma solicitação da Prof^a
11 Tanara Furtado, Supervisora Pedagógica do Centro de Formação
12 Continuada de Professores da Universidade Federal do Rio Grande do
13 Sul, de envio de bonecas às crianças dos abrigos no Rio Grande do
14 Sul, em função das enchentes. O Serviço de Bem-Estar à Comunidade
15 (Sebec) da UEL, em parceria com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
16 (Neab) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS),
17 promoveram uma oficina, que será ministrada pela artesã e professora da
18 UFRGS Luciane Santos, nos dias 11 e 12 de junho, onde cerca de 50
19 servidoras e estudantes da Universidade participarão da confecção de
20 bonecas negras para envio ao do estado do RS. 6) Prof^a Ana Márcia Tucci
21 de Carvalho informou sobre a proximidade do início do ano letivo de
22 2024, que será no dia 17 de junho de 2024. Agradeceu os Diretores
23 que enviaram os nomes para as Comissões de Recepção. Nada mais
24 havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini
25 Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei
26 esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
27 membros do Conselho presentes na reunião.

28 Marta Regina Gimenez Favaro

29 Reitora

30

31 Airton José Petris

32 Vice-Reitor

33

34 Laura Taddei Brandini

35 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

36

37 Alex Eduardo Gallo

38 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

39

40 Silvano Cesar da Costa

41 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

42

43 Miguel Belinati Piccirillo

44 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Livro nº 37 - CA

1	Andrea Name Colado Simão	_____
2	Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
3		
4	Carrie Chueire Ramos Galvan	_____
5	Vice- Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
6		
7	Edmilson Lenardão	_____
8	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
9		
10	Inês Cistina de Batista Fonseca	_____
11	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
12		
13	Patrícia Mendes Pereira	_____
14	Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
15		
16	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
17	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
18		
19	Luis Alberto Garcia de Freitas	_____
20	Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
21		
22	Carlos Eduardo Boni	_____
23	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
24		
25	Aurélio Pereira	_____
26	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
27		
28	Azenil Staviski	_____
29	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
30		
31	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
32	Pró-Reitor de Planejamento	
33		
34	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
35	Pró-Reitora de Graduação	
36		
37	José Luiz Alduan	_____
38	Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício	
39		
40	Zilda Andrade	_____
41	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
42		
43	Silvia Meletti	_____
44	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	
45		
46		
47		
48	<u>CONVIDADOS</u>	
49		
50	Luiz Claudio Buzeti	_____
51	Prefeito do Campus	
52		

Livro nº 37 - CA

- 1 Angela Maria Sousa Lima
- 2 Diretora do SEBEC
- 3
- 4 Vivian Feijó
- 5 Diretora do Hospital Universitário
